



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2026

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos a pessoas físicas, a título de outros auxílios financeiros.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com Emenda Modificativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 012/2026.

“Dispõe sobre a destinação de recursos a pessoas físicas, a título de outros auxílios financeiros.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a pessoas físicas, a título de outros auxílios financeiros, visando atender às finalidades descritas no Anexo a esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 5.142, de 8 de julho de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR



ANEXO

I – Fundo Municipal de Saúde - SMS e Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FUMPPUD.

Finalidade: disponibilizar ajuda de custo para viagens de interesse do Conselho e das comissões locais de saúde, além de promover o acesso às reuniões destes; promover acessibilidade dos usuários do SUS aos tratamentos e ações de saúde no Município; disponibilizar auxílios para membros de ONGs de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, bem como promover o deslocamento e garantir ajuda de custo aos pacientes em tratamento fora do Município; disponibilizar auxílios para o grupo de adolescentes da comunidade escolar, que trabalharão como monitores das atividades ligadas a afetividade e sexualidade; disponibilizar auxílio-moradia, auxílio-alimentação e bolsa complementar, mediante recursos pecuniários, aos médicos integrantes disponibilizar auxílio-moradia, auxílio-alimentação e bolsa complementar, aos médicos que atuam no município, integrantes de programas governamentais do Ministério da Saúde.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 21000 Descrição: Fundo Municipal de Saúde - SMS
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS - CONTROLE SOCIAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD - SAÚDE BUCAL - REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS - PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIA - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO

II – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA e Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga - FMII.

Finalidade: garantir à população migrante (pessoas ou famílias) em situação de vulnerabilidade social e pessoal, passagens municipais, intermunicipais e interestaduais. Garantir a concessão dos benefícios eventuais, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993; Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011; Lei Municipal n.º 4.845 de 22 de março de 2024, Resolução conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASI Ipatinga e Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA n.º 002/2024 que: -dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora como Política de Atendimento às Crianças e Adolescentes e dá outras providências e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASI Ipatinga n.º 013 de 18 de junho de 2021 que: -Regulamenta os benefícios eventuais, ou a que venha substituí-la. Garantir ajuda de custo a monitores, oficineiros e palestrantes para capacitação, Conferência Municipal, junto aos equipamentos da rede socioassistencial e Conselhos de Direitos. Custear diárias dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos, referente a viagens para atender demandas do judiciário para participar de conferências, encontros, cursos e capacitações no âmbito da Política Setoriais pertinentes à SMAS.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 21500 Descrição: Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22000 Descrição: Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade (ação): FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL -PROFORT SUAS RIO DOCE -GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Miba

AO

GS



Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22100 Descrição: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade (ação): FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO FMDCA

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22700 Descrição: Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga
Projeto/Atividade (ação): FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DO IDOSO DE IPATINGA - FMII

III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Cultura.

Finalidade: custear projetos de natureza cultural, previamente aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura; financiar o custeio de atividades, projetos e obras de restauração executadas com a finalidade de preservação, conservação e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do município e manutenção de patrimônios protegidos (FUMPAC), previamente aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga – COMPHAI; custear projetos de natureza esportiva; custear a concessão do benefício Bolsa Atleta destinado à promoção escolar, apoio aos projetos desportivos e valorização de atletas e paratletas amadores; disponibilizar ajuda de custo às pessoas físicas do setor cultural como difusão, circulação residência , intercâmbio cultural e similares; custear ajuda de custo/diária dos Conselheiros - Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga e das comissões municipais, para assegurar a participação de seminário, conferência, reunião, capacitação, curso, visitas técnicas dentre outros em fortalecimento as políticas culturais, esportivas e parcerias institucionais entre o Ministério da Cultura, Ministério do Esporte e o Município de Ipatinga.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 21600 Descrição: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade (ação): PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO - MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS -PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE, PARADESPORTO E LAZER NA CIDADE.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 23300 Descrição: Fundo Municipal de Cultura
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC - PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22500 Descrição: Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUMPAC - RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22800 Descrição: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER -

Miba

AO

GS



FUNDEL

IV – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã.

Finalidade: Custear ações de defesa civil e pagamento de aluguéis sociais às famílias residentes em áreas de risco, retiradas da moradia pela Defesa Civil.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 21800 Descrição: Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã
Projeto/Atividade (ação): DEFESA CIVIL

V – Secretaria Municipal de Planejamento, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Finalidade: Viabilizar auxílio financeiro aos conselheiros e delegados municipais para participação em seminários e conferências ligadas à política de desenvolvimento urbano e à política de habitação; garantir pagamento de aluguel social às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; execução de planos de urbanização; parcelamento do solo.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 20500 Descrição: Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DA SEPLAN


Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22200 Descrição: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade (ação): APOIO À MORADIA

VI – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR (vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo).

Finalidade: Despesas relativas à participação de Conselheiros Municipais em conferências, encontros, seminários, cursos de assuntos relacionados à política de Turismo.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 23000 Descrição: Fundo Municipal de Turismo
Projeto/Atividade (ação): REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza 
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 13 fev 2026
16:54:30 |  | Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 fev 2026
16:55:27 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
16:57:44 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
17:22:22 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
16:54:42 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
16:54:44 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
16:55:15 |  | Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

